



A DEMOCRACIA pratica-se nas escolas

SPRA em defesa da **GESTÃO DEMOCRÁTICA**



EDITORIAL

António Lucas, Presidente do SPRA

Escola Pública e coesão regional

Um dos desafios da Autonomia Política do Arquipélago foi o de criar condições, por via do ensino público, da educação, escolarização e formação da sua população, não só para vencer o atraso estrutural relativamente ao Continente Português, mas também de colocar o ensino público como um eficaz instrumento de mobilidade social ascendente e de desenvolvimento económico. Embora se tenham conseguido melhorias significativas relativamente à educação, escolarização e formação, não foi efetivamente vencido o atraso relativo ao Continente Português.

Com a viragem do século, foi assumido politicamente a existência de um Sistema Educativo Regional, materializado por diferenças significativas do ponto de vista legal, como a existência de Currículos Regionais do Ensino Básico ou de um Estatuto da Carreira Docente diferenciado do continente, este caminho de produção legislativa própria que permite seguir caminhos, opções e resoluções diferenciadas da República constitui, do ponto de vista formal, a essência da autonomia.

Hoje, a escola pública enfrenta, de novo, o problema da falta de pessoal docente qualificado, ainda que circunscrito a alguns grupos disciplinares ou a zonas específicas do território nacional, no entanto, este problema irá agudizar-se na próxima década fruto, essencialmente de dois fatores: o envelhecimento da classe docentes e a falta de atratividade da profissão. O primeiro e o segundo estão intrinsecamente ligados, pois o primeiro decorre, sobretudo, das alterações aos regimes de aposentação e o segundo da precariedade e falta de atratividade da profissão que, conjugados, levaram a um hiato geracional ao seu acesso e ao despovoamento dos cursos de formação de professores.

A resolução deste problema necessita de uma ação concertada entre os três sistemas educativos nacionais, não pode continuar a ser protelada e deve, de imediato, seguir dois caminhos: incentivos de natureza pecuniária (apoio ao pagamento de propinas e alojamento) a candidatos a cursos de formação de professores e revalorização da profissão nas diversas componentes como carreira, vencimentos, condições de trabalho e vinculação.

Na Região Autónoma dos Açores, em 2007, é criado um Estatuto da Carreira Docente de âmbito regional com um artigo que consagra a possibilidade de incentivos à fixação de pessoal docente e com a regulamentação já expressa no diploma. Os incentivos chegaram a ser aplicados não no âmbito geográfico, como a lei também prevê, mas num grupo de recrutamento da educação especial, já que a Região necessitava de pessoal especializado nesta área.

Admitindo que mesmo que se tomem medidas com alguma eficácia para mitigar o problema do envelhecimento da classe docente e para a sua substituição, a próxima década terá, certamente, um impacto significativo nas ilhas mais periféricas pelo que se torna urgente a melhoria da redação do artigo 90.º do ECD Regional sobre os incentivos à fixação de pessoal docente de forma a que os referidos incentivos se apliquem, não só a quem vai para estas ilhas, mas também, para fixar os atuais residentes.

A urgência da aplicação destas medidas deve ser um desiderato do Governo Regional de forma a garantir a necessária equidade no acesso a uma escola pública de qualidade, no cumprimento dos preceitos constitucionais e da existência da própria autonomia política regional. ●



informação.ano xvi.n.º83.abril.2022

FICHA TÉCNICA

Director:

António Lucas

Conselho de Redacção:

Antónia Coelho | Vitória Fonseca |

João Natal | Filipe Campos |

António Dutra | Alice Ferreira |

Natasha Ferreira

Editor:

Fernando Vicente

Paginação e Tratamento Gráfico:

Tiago Madeira

Revisão:

Luísa Cordeiro, Vitória Fonseca

Colaboração regular:

José Paulo Oliveira (Jornalista)

Propriedade e Edição:

Sindicato dos Professores da Região

Açores (SPRA);

Bimestral

Tiragem média:

2.250 exemplares

Impressão e acabamento:

Nova Gráfica, Lda

Dep.Legal:

206452/04

III Série

Distribuição gratuita aos sócios do

SPRA

Membro da FENPROF

www.spra.pt

GRISPRÁ:

Gabinete de Recursos e Informação

do Sindicato dos Professores

ÁREAS SINDICAIS

STA. MARIA

R. Leandres Chaves, 12 C

9580-533 Vila do Porto

tel: 296 882 118

smaria@spra.pt

S. MIGUEL

Av. D. João III, Bloco A, nº 10, 3.º

9500-310 Ponta Delgada

tel: 296 205 960 | fax: 296 624 698

smiguel@spra.pt

TERCEIRA

Canada Nova nº 21, Sta Luzia

9700-130 Angra do Heroísmo

tel: 295 215 471 | tlm: 961 362 236

spraterceira@spra.pt

GRACIOSA

R. Dr. Manuel Correia Lobão, nº 22

9880 Santa Cruz Graciosa

tel: 295 712 886 | fax: 295 712 886

graciosa@spra.pt

S. JORGE

Rua: Dr Manuel de Arriaga, S/N

9800-549-VELAS

tel: 961 608 587

sjorge@spra.pt

FAIAL

Rua da Vista Alegre, fração V/W

9900-071 HORTA

tel: 292 292 892

faial@spra.pt

PICO

R. José Martins Garcia

9950-302 Madalena do Pico

tel: 292 623 000

pico@spra.pt

FLORES e CORVO

R. Fernando Mendonça, 2 R/C

9970-332 Sta Cruz das Flores

tlm: 924 479 318

flores@spra.pt



Reivindicada revalorização de cargos de gestão de professores

Presidente do SPRA reivindica revalorização dos cargos de gestão nas escolas, alegando que a proposta do Governo é um "retrocasso"

O presidente do Sindicato dos Professores da Região Açuera (SPRA), António Lemos, reivindica a revalorização dos cargos de gestão nas escolas, alegando que a proposta do Governo Regional é um "retrocasso".



António Lemos. Talves é integrante do grupo de trabalho

Professores reivindicam valorização de cargos de gestão nas escolas



Segundo o presidente do SPRA, os professores das escolas açueras exigem a revalorização dos cargos de gestão nas escolas, alegando que a proposta do Governo Regional é um "retrocasso".

Plenários sindicais apontam o caminho: Aprofundamento da democraticidade do modelo de gestão escolar e valorização dos cargos de gestão e de gestão intermédia

Nos plenários que o SPRA realizou recentemente, envolvendo docentes de todas as ilhas, foi exigido que o Governo Regional assuma e promova uma efetiva política de valorização e atratividade da profissão docente, respeitando, assim, os compromissos plasmados nos programas dos partidos que o sustentam e no próprio programa aprovado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. No processo negociado em curso, sobre a Gestão Democrática das Escolas, os plenários sindicais exigiram o aprofundamento da democraticidade

do modelo de gestão escolar e a valorização dos cargos de gestão e de gestão intermédia, devendo os cargos ser exercidos somente pelo pessoal docente (ver outra peça).

A moção aprovada nos plenários lembra que tem sido assumido por todos os partidos do espectro político regional...

1. ... Que o garante de uma educação de qualidade é o principal vetor para o almejado desenvolvimento dos Açores e para a efetivação de processos de mobilidade social ascendente da população.

2. ... Que a educação representa, também, uma forma de combate às

assimetrias regionais e constitui um fator preponderante para assegurar a coesão regional e uma identidade açoriana, em sobreposição ao microuniverso ilha.

3. ... Que a importância de garantir a revalorização e atratividade da profissão docente não se pode dissociar da atual conjuntura em que o sistema educativo regional já necessita de recorrer a docentes não profissionalizados em alguns grupos de recrutamento.

Inflação de 13% na aquisição de bens e serviços e de 20% na habitação

Como tem repetidamente alertado a Direção do SPRA, com base em dados do Instituto Nacional de Estatística, o poder de compra dos trabalhadores em geral, nos quais se incluem os docentes, entre 2010 e 2021, para além de cortes salariais e de aumento de impostos, enfrentaram conjugadamente uma inflação de 13% na aquisição de bens e serviços e de 20% na habitação. As perspetivas para 2022 parecem indicar as taxas de inflação, na União Europeia (espaço da moeda única), mais elevadas deste século. ●



S.Jorge

Preocupações legítimas

Em resultado dos plenários que decorreram recentemente e da reflexão da Direção do SPRA, foi consensual a discordância com a possibilidade de pessoal não docente/trabalhadores de ação educativa integrar a Vice-presidência ou Assessoria do Conselho Executivo, com base nos seguintes fundamentos:

1. Possibilidade de, nas unidades orgânicas de pequena dimensão, o pessoal docente estar em minoria naquele órgão de gestão;
2. Possibilidade de o elemento de pessoal não docente se perpetuar nos cargos de gestão sem estar sujeito a limitação de mandatos;
3. Impossibilidade de aplicação de reduções da componente letiva, por incoerência com o seu conteúdo funcional, e impossibilidade de assistir à totalidade das reuniões em que estejam a ser avaliados ou discutidos assuntos relativos

ao desempenho de alunos.

4. Possibilidade da existência de conflitos com o pessoal docente, por exemplo, na distribuição de serviço, já que pertence a uma carreira com conteúdos funcionais distintos.

O SPRA e os docentes que participaram nos plenários sindicais consideram que, na definição, do número de Vice-presidentes e Assessores dos Conselhos Executivos das Unidades Orgânicas, para além do número de alunos (que consideramos deveria ser revisto), devem ser tidos em conta a tipologia dos estabelecimentos, nomeadamente a quantidade, dispersão e distância entre os edifícios, a variedade de oferta formativa e a existência de ensino secundário.

“Reforçamos a ideia de o acerto dos mandatos de três anos ser feito com base no mandato do Conselho Executivo e não o inverso, como se mantém na segunda proposta.”



S. Miguel

Assembleia de Escola:

Deve ser garantida uma gratificação aos membros desta assembleia, eventualmente, através de senhas de presença.

Presidente do Conselho Pedagógico:

Para além da redução da componente letiva, deve ficar garantida uma gratificação, à semelhança das presidências dos outros órgãos de gestão.

Professor Tutor:

Deve ter reduções pelo menos iguais às do Diretor de Turma.

Diretor de Classe do Ensino Artístico:

Deve ter uma redução da componente letiva nos mesmos termos do Diretor de Turma e definido no diploma que regulamenta a Gestão das Escolas, ao invés da situação atual, que o prevê apenas na portaria do RGAPA.

Coordenador de Núcleo:

Deve ter as mesmas reduções do Coordenador de Departamento e deve ser considerado núcleo, também na sede da unidade orgânica, nos mesmos termos em que está definido para os núcleos que estão em estabelecimentos de ensino fora do edifício principal.

Índice de referência para as gratificações:

Deve ser uniformizado. Deve ser sempre o índice 218, variando as percentagens.

Faltas justificadas ao abrigo da lei sindical

Informa-te! Não fiques!

Plenários sindicais

A análise da proposta da Secretaria Regional de Educação para a alteração à gestão das escolas e o debate em torno dos princípios gerais do SPRA para a revisão do Estatuto da Carreira Docente foram pontos salientes da ordem de trabalhos dos concorridos plenários que o Sindicato realizou no passado mês de março nas Flores (dia 11), S. Jorge (18), S. Miguel (18), Terceira (21), Pico (28), Graciosa (28), Faial (29) e Santa Maria (30). No âmbito da discussão sobre carreira docente, foram particularmente abordados temas como a recuperação do tempo de serviço e a transição entre carreiras - norma transitória dos 3 anos. A Direção do SPRA faz um balanço muito positivo destes plenários sindicais, nomeadamente pelos índices de participação e pela dinâmica do debate. O Sindicato está agora em melhores condições para avançar na sua intervenção em defesa dos docentes da Região.





Santa Maria



Pico



Graciosa



Faial



Flores

3 PERGUNTAS A...

António Lucas, Presidente da Direção do SPRA



1 Como interpreta e caracteriza a argumentação usada pelo Governo Regional para os indeferimentos de pedidos de pré-reforma solicitados por docentes do arquipélago?

O anterior Governo do PS, por proposta do SPRA, elaborou uma regulamentação da pré-reforma na Função Pública diferente da aplicada no território continental. Os pressupostos para a elaboração da regulamentação foram o da equidade, exequibilidade e diferenciação entre o pessoal docente e os restantes trabalhadores da administração regional, já que os primeiros gozam de redução da componente letiva por idade e antiguidade. Por último, ficou expresso (por fórmula matemática), na Resolução do Governo sobre a referida regulamentação, que o efeito da pré-reforma e da eventual nova contratação a que a pré-reforma daria origem seria nulo, em termos orçamentais, portanto, não contribuindo para acréscimo da despesa pública.

Face a este enquadramento, não são minimamente aceitáveis os argumentos do anterior Secretário das Finanças para o indeferimento das pré-reformas por se prenderem com um acréscimo da despesa por períodos de tempo consideráveis, nomeadamente, superiores ao da legislatura.

2 O SPRA tem alertado para as dificuldades encontradas no necessário (e sucessivamente adiado...) debate em torno de matérias fundamentais como o ECD, a autonomia e gestão dos estabelecimentos de ensino público e os currículos regionais do básico. Qual é o ponto de situação?

Os pressupostos para estas alterações legislativas foram os da revalorização dos cargos de gestão e gestão

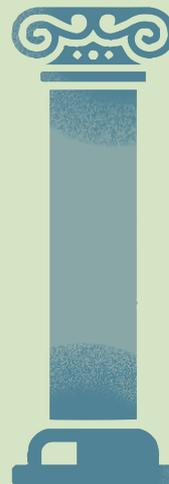
intermédia e, perante a incapacidade legal do Governo Regional para alterar regimes de aposentação, estabelecer princípios de equidade das condições de trabalho entre os diferentes níveis e ciclos de ensino. Estes são os desafios inerentes a tão complexa revisão dos diplomas que contém, intrinsecamente, a sua regulamentação e centenas de artigos. As alterações aos currículos do ensino básico prendem-se, essencialmente, com as alterações que serão necessárias proceder nas matrizes curriculares elaboradas para uma lecionação quase exclusivamente em regime de monodocência. Foi assumido, pelo Governo que os três diplomas entrariam em vigor, em conjunto, para o ano letivo 2023/2024.

Neste momento, já se fizeram duas reuniões negociais no âmbito da gestão escolar.

3 No arranque deste ano letivo, o SPRA alertou também para problemas estruturais e constrangimentos orçamentais no setor da Educação nos Açores. Podes atualizar esta matéria?

Os problemas estruturais prendem-se, essencialmente, com o envelhecimento da classe docente e com uma lacuna geracional no acesso à profissão. É também evidente a necessidade de fixar pessoal docente nas ilhas mais periféricas, que, embora tenham os quadros completos ou quase completos, por via da mobilidade, necessitam, anualmente, de recorrer a um forte contingente de docentes contratados.

No arranque do ano letivo, inúmeras escolas manifestaram a inoperacionalidade de muitos dos equipamentos informáticos e das redes de Internet sem fios. Este último aspeto poderá pôr em causa o projeto do Governo de implementar a utilização de manuais digitais, por incapacidade das redes. ●



DESTAQUES A UMA COLUNA

de janeiro ao fecho desta edição

JANEIRO

Carta à Secretária Regional da Educação

No dia 12, a Direção do SPRA enviou uma carta à Secretária Regional da Educação, em que afirma:

“Em março do ano transato, aquando da assinatura do acordo das alterações ao diploma de concursos, tendo V. Exa. sido questionada pela equipa negocial do Sindicato dos Professores da Região Açores para a apresentação de uma data provável para o início das negociações em torno do Estatuto da Carreira Docente, V. Exa. comprometeu-se a apresentar uma proposta de alteração ao ECD na RAA, designadamente para ir ao encontro da nossa reivindicação de uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade, até ao final do ano civil de 2021. Da reunião ocorrida em novembro do ano que findou, foram afloradas as dificuldades de um processo negocial que envolve três diplomas, o ECD, Autonomia e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Público e Currículos Regionais do Ensino Básico, tendo-se tratado, ainda, de outros assuntos. Contudo, nenhum processo negocial, de nenhum dos diplomas referidos, foi agendado, nem, tampouco, a sequencialidade da abordagem dos mesmos. Face ao exposto, a Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores vem solicitar a V. Exa. a marcação de uma reunião para se dar início ao processo negocial, preferencialmente, em torno do Estatuto da Carreira Docente.

Com os melhores cumprimentos,
A Direção do SPRA

Angra do Heroísmo, 12 de janeiro de 2022”

Debate com representantes partidários

A FENPROF realizou, no dia 12, no âmbito do esforço de esclarecimento de docentes

Parecer

SPRA comenta e toma posição sobre a anteproposta de modelo de Educação Inclusiva na RA Açores

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) "está ciente de que a sociedade atual coloca novos desafios à escola do século XXI e face a esses desafios há necessidade de mudança. Há que melhorar, adequar e alterar respostas educativas, ajustando-as a cada aluno. A escola tem que estar preparada para o imprevisto, o novo, a complexidade e, sobretudo, tem de desenvolver em cada indivíduo a atitude, a capacidade e o conhecimento que fomentem a aprendizagem ao longo da vida".

Num primeiro apontamento dedicado à "apreciação na generalidade", da anteproposta de modelo de Educação Inclusiva na RA Açores, a Direção do SPRA salienta: "Decorridos três anos letivos da implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, no território continental, já é possível encontrar fragilidades da sua aplicação prática como a falta de recursos humanos e a regressão ou estagnação de processos de desenvolvimento de inúmeras crianças e jovens, nomeadamente de alunos que beneficiavam de apoios no âmbito da

Educação Especial no anterior regime e que viram esses apoios específicos desaparecerem ou serem reduzidos significativamente. Esta perceção tem sido transmitida por pais, encarregados de educação e movimentos associativos, em escolas de diversas regiões do território continental."

Mobilizar recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

Numa escola que se pretende inclusiva, não há lugar para a existência de espaços que, ainda que inseridos no contexto escolar, funcionem como espaços segregadores de alunos. Neste sentido, é fundamental mobilizar um conjunto de recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente recursos humanos, recursos organizacionais e recursos específicos existentes na comunidade, a fim de responder a todos e a cada um dos alunos, ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes

modalidades de Educação e Formação. A aprendizagem conjunta é um dos pilares da inclusão, sendo esta entendida como uma forma de dar resposta à diversidade dos nossos alunos e de "(...) olhar para as diferenças individuais não como problemas, mas como oportunidades para enriquecer a aprendizagem" (UNESCO, 2005, p. 9).

Este é um desafio cuja concretização exige alterações profundas na organização do sistema educativo regional, nomeadamente, ao nível dos currículos, do número de alunos por turma, cuja efetiva redução urge, e da quantidade de recursos humanos disponíveis, docentes e não docentes, bem como a sua adequada qualificação/formação para dar resposta às reais necessidades das escolas e dos seus alunos.

Após a análise da anteproposta de Modelo de Educação Inclusiva para a Região Autónoma dos Açores, o SPRA considera que, no seu preâmbulo, ao nível da dimensão cultural/ética, é defendido um conjunto de princípios e valores da Educação Inclusiva que visam o respeito pela diversidade e uma escola que possa atender a todos, promotora de sucesso educativo e de um desenvolvimento sustentável, em consonância com os objetivos europeus para a educação escolar.



Contudo, o SPRA considera que são necessárias alterações, atendendo a múltiplas dúvidas que surgiram ao longo da discussão deste diploma, e que a nomenclatura utilizada deve acompanhar este novo paradigma da Educação Inclusiva, pelo que se deve abandonar o uso de termos como "Ensino Especial"

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

Aspetos positivos

Já na "apreciação na especialidade", o SPRA aborda em primeiro lugar a dimensão da política educativa "no que concerne ao enquadramento da ação nas escolas e das suas comunidades educativas", apontando desde logo "os aspetos positivos desta proposta de diploma":

- A adoção de uma terminologia comum, no território nacional e regional, no âmbito do enquadramento de medidas educativas, é facilitadora do trabalho nas escolas, pois a transferência de alunos entre escolas da Região e do território nacional é frequente. Contudo, é importante que a Região imprima a sua diferença, melhorando respostas educativas, adequando-as à realidade regional.

- A integração do apoio psicopedagógico nas medidas universais, possibilitando a intervenção direta e individualizada, adequada às necessidades de cada aluno, é uma clara aposta na prevenção e não apenas na remediação.

Aspetos que merecem atenção especial

Mais adiante, o parecer do SPRA, divulgado no passado dia 18 de fevereiro, sintetiza um conjunto de aspetos que merecem atenção especial nesta proposta. "A abordagem multinível, embora tenha como principal objetivo o acesso ao currículo, respeitando as potencialidades e dificuldades dos alunos, com recurso a diferentes níveis de intervenção, merece preocupação por parte do SPRA, uma vez que esta organização piramidal poderá entrar em contradição com os princípios fundamentais da inclusão escolar".

Segundo a Direção do SPRA, "esta anteproposta parece cingir o docente especializado a mero "consultor" do diretor/titular de turma. Embora esta seja também uma das suas funções, o papel do docente de Educação Especial, que decorre do seu conteúdo funcional, é distinto do que é atribuído ao do ensino regular. A sua formação especializada, sendo complementar à inicial, que é comum a todos os docentes, é

orientada para uma resposta específica (e especializada), que responde às necessidades de cada aluno. Desta forma, este recurso humano deve ser mobilizado, sempre que necessário, para trabalho direto com alunos, no âmbito das medidas universais, seletivas e adicionais."

Aspetos que são pouco claros

No ponto 2 do artigo 11.º, os docentes deverão prestar apoio de acordo com o seu grupo de recrutamento 101, 111 e 700, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização.

O SPRA alerta para um conjunto de aspetos desta proposta de diploma que é pouco claro:

- A concordância, ou não, dos pais e/ou encarregados de educação do aluno em relação ao relatório técnico-pedagógico. Em caso de discordância, poderá a escola implementar as medidas? Clarificar os procedimentos a adotar pela escola, quando se verificarem os pontos 4 e 5 do artigo 5.º.

- A constituição e funcionamento das comissões permanente e alargada da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, artigo 12.º

- As competências da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, no âmbito da definição de medidas universais, seletivas e adicionais

- O ponto 3 do artigo 13.º quanto à alocação de recursos humanos especializados de acompanhamento aos alunos que transitam para outras instituições de ensino.

Propostas e sugestões de melhoria

No âmbito dos conceitos, artigo 3.º, sugere-se o seguinte:

- Incluir as definições de apoio psicopedagógico;

- Incluir as medidas de gestão curricular, nomeadamente as definições de adaptações curriculares não significativas e adaptações curriculares significativas;

- Incluir a definição de percursos curriculares diferenciados.

No âmbito dos princípios orientadores, artigo 4.º, propõe-se o seguinte:

- Introduzir o conceito de Educabilidade Universal;

- Substituir a designação "Personalização do Sistema Educativo" por apenas "Personalização".

No âmbito do ponto 3 do artigo 12.º, sugere-se que os membros sejam eleitos pelos seus pares e que o coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à

e investigadores sobre aquelas que são as intenções eleitorais dos partidos com grupo parlamentar, um debate no qual apenas o CDS-PP não encontrou disponibilidades para participar. Registaram-se intervenções iniciais por

Tiago Estêvão Martins (PS)

Cláudia André (PSD)

Alexandra Vieira (BE)

Ana Mesquita (PCP)

Bebiana Cunha (PAN)

Mariana Silva (PEV)

O Secretário-geral da FENPROF, Mário Nogueira, apresentou em breves notas um conjunto de matérias sobre as quais se exige a intervenção do próximo parlamento e do governo, centradas naquelas que são as principais preocupações dos docentes e investigadores portugueses.

FENPROF dirige-se à FCT

A FENPROF dirigiu-se à Fundação para a Ciência e Tecnologia para exigir o restabelecimento das regras dos anteriores concursos CEEC individual e do estrito cumprimento do DL 57/2016 e Lei 57/2017, no que diz respeito às candidaturas às posições de investigador auxiliar e investigador principal.

Foi com espanto que a Federação teve conhecimento das novas regras do 5.º Concurso de Estímulo ao Emprego Científico individual (CEEC individual), aberto entre 3 de fevereiro e 3 de março de 2022.

Contrariando o que se passou em todos os restantes CEEC e restringindo de forma abrupta o que está inscrito no DL 57/2016 e Lei 57/2017, só poderão candidatar-se à posição de investigador auxiliar candidatos cujo doutoramento se tenha realizado há mais de 5 anos e menos de 12 anos, e à posição de investigador principal candidatos cujo doutoramento se tenha realizado há mais de 12 anos. Por oposição a todas as restantes atividades profissionais em Portugal, incluindo as atividades desenvolvidas ao abrigo das carreiras de docente do ensino superior e da carreira de investigação científica, impõe-se que todos os investigadores que queiram continuar a desenvolver atividades de investigação em Portugal, através de candidaturas ao único mecanismo anual de contratação a termo atualmente existente, tenham obrigatoriamente de ter um percurso profissional fortemente ascendente e, para mais, dependente da sua antiguidade nas funções que desempenham. Na prática, estas alterações do regulamento do CEEC individual tentam criar uma carreira de investigação paralela precária, algo anteriormente tentado

Educação Inclusiva tenha assento e direito a voto em Conselho Pedagógico.

As acomodações curriculares, lê-se noutra passagem, devem constar no ponto 2 do artigo 8.º, à semelhança do que está a acontecer nas escolas-piloto, atendendo a que estas existem para responder “aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo”.

A medida de suporte à aprendizagem e à inclusão “Frequência do ano de escolaridade por disciplinas”, prevista nas medidas adicionais, deve integrar as seletivas, uma vez que esta medida não implica alterações ao currículo, e incluir a antecipação e reforço das aprendizagens nas medidas seletivas, à semelhança do que acontece ao nível nacional, acrescenta a tomada de posição sindical.

Dimensão das práticas educativas

No que concerne à dimensão das práticas educativas, “tendo em conta o impacto que este diploma poderá refletir nas diferentes unidades orgânicas da Região Autónoma dos Açores, esta estrutura sindical considera”, desde logo, que “é notória alguma falta de clareza em aspetos apresentados nesta anteproposta, nomeadamente, na definição de “profissionais altamente experientes”, referidos no ponto 1 do artigo 10.º, no âmbito das medidas adicionais.”

Considerando que “é necessário que os assistentes operacionais que exercem atividade diretamente com estes alunos tenham formação adequada para o efeito”, o SPRA lembra que “temos assistido a muitas situações de trabalhadores sem qualquer tipo de formação nem experiência neste domínio, muitas vezes colocados através de programas de emprego, a terem de desenvolver atividades de grande complexidade nesta área, o que consideramos inaceitável”.

Na perspetiva do Sindicato, devem ser retiradas as expressões “altamente experientes”, ficando só “1 - As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, exigindo frequentemente a intervenção de profissionais especializados”.

Mais adiante, o parecer do SPRA observa:

“Os prazos propostos para a determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e elaboração do relatório técnico-pedagógico e do Programa Educativo Individual, quando aplicável, são insuficientes, porque são necessárias observações dos alunos em diversos contextos, momentos diversos de avaliação, participação em reuniões, entre outras atividades. O

Numa escola que se pretende inclusiva, não há lugar para a existência de espaços que, ainda que inseridos no contexto escolar, funcionem como espaços segregadores de alunos

curto espaço de tempo previsto poderá inviabilizar o desenvolvimento de toda essa atividade em condições de qualidade. Contudo, o SPRA considera como aspeto positivo o facto de as ações do Plano Individual de Transição estarem incluídas no Programa Educativo Individual.” No ponto 11 do artigo 12.º, parece não haver um reflexo do que se antecipa como realidade da prática e do trabalho no âmbito da comissão permanente da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, já que a mesma não se esgotará tão somente na mobilização de medidas adicionais. Assim, o trabalho a desenvolver não poderá esgotar-se apenas na componente letiva, conforme consta da sua redação atual. Propomos:

- No mínimo, a dispensa de 4 tempos semanais de componente letiva para

os docentes da Comissão Permanente da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

- O coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, quando docente, deve beneficiar de uma redução da componente letiva em função do número de alunos da Unidade Orgânica, numa proporção de 2 horas por cada 500 alunos, ou fração, cumulativamente com as horas previstas para os docentes da Comissão Permanente.

Depois de referir que “sempre que solicitada a emissão de um parecer técnico por um docente especializado, que implique a avaliação direta do aluno, a mesma deverá integrar a sua componente letiva em 2 tempos semanais”, o parecer sindical destaca que “na dotação de recursos humanos no âmbito da Educação Inclusiva, devem ser tidos em conta os recursos humanos cedidos, pela Unidade Orgânica, para a Intervenção Precoce”.

Relativamente à transição dos alunos integrados no Regime Educativo Especial para este novo modelo de Educação Inclusiva, propõe-se que:

- Haja formação prévia para a implementação/operacionalização deste diploma;
- Sejam disponibilizados modelos dos documentos, como base de trabalho, facilitadores ao nível da implementação do novo diploma para a Educação Inclusiva;
- A elaboração/atualização de documentos decorra ao longo do ano escolar de 2022/2023, permitindo estabilidade e adaptação de toda a comunidade educativa. ●



SPRA pede recursos para educação inclusiva nos Açores

Líder do SPRA reivindica a afetação dos recursos necessários para a implementação do novo modelo de educação inclusiva

António Lucas, dirigente do SPRA, está contra o modelo de educação inclusiva proposto pela Secretaria

O executivo açoriano agradece, no final de janeiro, uma anteproposta de modelo de educação inclusiva, que entrou em consulta pública até ao dia 31 deste mês.

Segundo António Lucas, no continente português, onde este modelo já foi implementado há três anos, houve uma “redução significativa dos recursos humanos e também das ações dadas às crianças”.

“Os maiores problemas, e até de questões de associações de pais, são de criação que não tinham 11 horas de apoio semanal e agora têm 45 minutos”, alerta.

“Muitos pais estão a verificar, decorridos três anos da sua implementação, que os alunos em situações em alguns casos, até regressaram, portanto, esta é uma questão que não queremos ver replicada na região”, acrescenta.

O presidente do SPRA explicou que a lógica do novo modelo é de uma “tentativa de inclusão do aluno sempre na sala de aula e sempre que possível em o mesmo regular”, mas salienta que é preciso garantir que as crianças “tenham acesso às áreas de educação especial sempre que for necessário”.

“Consideramos que não deve haver redução de recursos humanos e, no caso em que for necessário, até devem aumentar”, afirma.

Questionado sobre a necessidade de contratação de mais docentes, António Lucas disse que o sindicato ainda não tem “vistas feitas”, porque o modelo ainda foi implementado.

“Temos sempre algumas reuniões. Vamos ver. Firmamos a chamada de atenção que os compete. Vamos ver, no próximo ano letivo, como é que a coisa corre”, adiantou.

O SPRA propõe ainda a “redução da componente letiva” dos docentes que são obrigados a assumir de avaliação previstas no novo modelo, alegando que “é necessário de leave para reuniões e para trabalho conjunto”.



SPRA pede recursos para Educação Inclusiva

O presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) reivindicou a afetação dos recursos necessários para a implementação no arquipélago do novo modelo de Educação Inclusiva, alegando que no continente português isso não aconteceu. | *Lusa/AO Online, 21/02/2022*

O executivo açoriano apresentou, no final de janeiro, uma anteproposta de modelo de Educação Inclusiva, que esteve em consulta pública até ao dia 27 do mês de fevereiro.

Segundo António Lucas, no Continente português, onde este modelo já foi implementado há três anos, houve uma “redução significativa dos recursos humanos e também dos apoios dados às crianças”.

“Os relatos que temos, e até de queixas de associações de pais, são de crianças que antes tinham 15 horas de apoio semanais e agora têm 45 minutos”, alertou.

“Muitos pais estão a verificar, decorridos três anos da sua implementação, que os alunos ou estagnaram ou, nalguns casos, até regrediram, portanto, esta é uma questão que não queremos ver replicada na Região”, acrescentou.

O presidente do SPRA explicou que a lógica do novo modelo é de uma “tentativa de inclusão do aluno sempre na sala de aula e sempre que possível com o ensino regular”, mas ressaltou que é preciso garantir que as crianças “tenham o apoio do docente de Educação Especial sempre que for necessário”.

“Consideramos que não deve haver redução de recursos humanos e, nos casos em que for necessário, até devem aumentar”, afirmou.

Questionado sobre a necessidade de contratação de mais docentes, António Lucas disse que o sindicato ainda não tem “contas feitas”, porque o modelo ainda não foi implementado.

“Temos sempre algumas cautelas. Vamos ver. Fizemos a chamada de atenção que nos compete. Vamos ver, no próximo ano letivo, como é que a coisa corre”, adiantou.

O SPRA propôs ainda a “redução da componente letiva” dos docentes que vão integrar as comissões de avaliação previstas no novo modelo, alegando que “vão necessitar de horas para reuniões e para trabalho conjunto”.

Tendo por base a experiência do modelo implementado no Continente português e de projetos piloto desenvolvidos na Região, a tutela pretende implementar uma estratégia educativa que abandone “sistemas de categorização de alunos, incluindo a ‘categoria’ necessidades educativas especiais e do modelo de legislação especial para alunos especiais”, lê-se na anteproposta.

O novo modelo prevê que seja reconhecida a “diversidade” dos alunos, “de forma a adequar o processo de ensino às características e condições individuais de cada um”.

Para tal, define que devem ser congregados, “no uso da autonomia de cada unidade orgânica e dos seus profissionais, os meios ao seu alcance, em especial, através do reforço das funções dos docentes e técnicos especializados, enquanto elementos decisivos das equipas educativas, na definição de estratégias e no acompanhamento da diferenciação pedagógica e da organização curricular”.

na redação original do DL 57/2016, negado na sua apreciação parlamentar, e ferem o disposto no ponto 3, do Artigo 33.º (Direito à igualdade nas condições de acesso e no trabalho) do Código do Trabalho. Segundo este artigo, apenas são permitidas diferenças de tratamento baseadas na idade que sejam necessárias e apropriadas à realização de um objetivo legítimo, designadamente de política de emprego, mercado de trabalho ou formação profissional, o que não se verifica, de todo, neste contexto. São, assim, absolutamente incompreensíveis os argumentos que subjazem a que a Fundação a que preside tenha a antiguidade como critério base de recrutamento.

A estes argumentos, acresce, necessariamente, o contexto do sistema científico e tecnológico em Portugal. Como sabe, todos os anos, qualificam-se cerca de 2000 novos doutorados em Portugal, que, não tendo qualquer perspetiva de integração numa carreira de investigação, se veem obrigados, ano após ano, a candidatarem-se aos concursos CEEC para desenvolverem as atividades para que foram formados ao logo de décadas. O que estas novas regras necessariamente implicarão é empurrar para fora do sistema virtualmente todos os que se doutoraram há mais tempo, perdendo-se assim todo o investimento que foi feito nestas pessoas e nas equipas com que trabalham, assim como todo o conhecimento que acumularam durante tantos anos. Finalmente, não podemos deixar de referir que após 2 anos de crise pandémica, anos em que atividades científicas, tal como todas as restantes atividades laborais, foram afetadas de forma tão gravosa, é particularmente incompreensível a implementação destas novas regras. Lembramos o caso de investigadores com responsabilidades parentais e outras responsabilidades de cuidadores, ou o caso de investigadores que por restrições diversas decorrentes da pandemia (restrições a deslocações e à realização de trabalho de campo, restrições à abertura das instituições onde trabalham ou outras), restrições a que são completamente alheios, mas que, na prática, impossibilitaram o desenvolvimento dos seus trabalhos, se encontram agora, face a estas novas regras, numa situação de claríssima desigualdade com os restantes investigadores que não tiveram estas limitações. Tendo por base estes argumentos, parece-nos injustificável a implementação destas regras no concurso que abrirá brevemente.

Face ao que antes se expõe, a FENPROF considera indispensável que a Fundação



A nossa chamada de atenção foi essencialmente para que não fossem descurados os recursos humanos, para que não viesse a acontecer o que tem acontecido nos últimos tempos no Continente”, avançou o dirigente do SPRA António Lucas, em declarações aos jornalistas, à margem de uma reunião com a Secretária Regional da Educação, Sofia Ribeiro, em Angra do Heroísmo.



Uma saga que promete... Indeferimentos de pedido de pré-reforma

EXPLICAÇÕES DO GOVERNO NÃO CONVENCEM REQUERENTES NEM O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES

PARTE I

Nas últimas semanas, têm chegado ao Sindicato dos Professores da Região Açores inúmeras reclamações de associados que requereram a passagem de situação de pré-reforma e cujos requerimentos foram indeferidos por despachos do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, com o seguinte fundamento:

“Não autorizo a passagem à situação de pré-reforma, uma vez que não é possível garantir a redução dos encargos financeiros ao longo de todo o período de pré-reforma, não sendo o vínculo reversível por parte da Região, uma vez constituído”.

O Sindicato dos Professores da Região Açores não compreende, de forma nenhuma, os argumentos invocados, já que a passagem à pré-reforma destes docentes não representa qualquer encargo adicional às contas públicas, atendendo a que o efeito, em termos orçamentais, é neutro, segundo declarações públicas anteriormente proferidas, por altura da regulamentação regional da pré-reforma. Se o receio do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública é o aumento dos salários na Função Pública e o conseqüente impacto nas Finanças Regionais, gostaríamos de lembrar que os aumentos na Função Pública, nos últimos doze anos, foram de 0,3%, em 2020, e de 0,9%, no corrente ano, significando uma média de 0,1% ao ano, quando distribuído pelos doze anos, muito longe de cobrir a taxa de inflação acumulada ao longo desses anos e com o conseqüente empobrecimento dos trabalhadores.

Quanto à irreversibilidade do vínculo, ele está já previsto na Lei, ou seja, o regresso ao serviço do trabalhador está dependente de acordo de ambas as partes.

Não havendo motivos válidos nem

sustentáveis na argumentação apresentada pelo Governo, o Sindicato dos Professores da Região Açores espera que o Senhor Presidente do Governo Regional intervenha neste processo, de forma a que sejam satisfeitas as pretensões dos requerentes.

| Angra do Heroísmo, 8 de fevereiro de 2022, A Direção

PARTE I

A situação de pré-reforma está prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a sua regulamentação só se concretizou em Decreto Regulamentar em 2019, cerca de cinco anos depois da consagração em Lei. Seria de esperar que este período de tempo, bastante alargado, permitisse ao legislador a aprimoração da regulamentação e a eficácia da mesma. Ora, não foi isso que se verificou na Administração Pública nacional, tendo o Primeiro Ministro reconhecido, publicamente, as dificuldades na exequibilidade dos acordos de pré-reforma.

Na decorrência destes factos, o Governo Regional, ainda em 2019, aprovou e publicou uma resolução que permitiu a operacionalização dos acordos de pré-reforma, com um simulador “online”.

Anterior Governo assumia efeito neutro em termos orçamentais

Sobre os encargos financeiros, o anterior Governo Regional sempre assumiu que o custo da “saída” do trabalhador em pré-reforma mais a eventual substituição do referido trabalhador, tinha o efeito neutro em termos orçamentais, em primeiro lugar, porque a significativa redução salarial do trabalhador permitia o pagamento do seu substituto concomitante com a diferença do horário de trabalho letivo, que é, claramente, mais favorável para a Administração.



Professores queixam-se de que Governo Regional está a recusar pré-reformas

Professores da Região Açores queixam-se de que o Governo Regional está a recusar os pedidos de pré-reforma. Segundo o Sindicato dos Professores, os requerimentos são indeferidos com o argumento de que não é possível garantir a redução dos encargos financeiros...

Docentes criticam justificações para 'chumbo' de pedidos de pré-reforma

Os docentes criticam as justificações apresentadas pelo Governo Regional para o indeferimento dos pedidos de pré-reforma. Consideram as explicações insuficientes e não refletem a realidade orçamental...

Sindicato contesta indeferimento de pedidos de pré-reforma de professores

O Sindicato dos Professores contesta o indeferimento dos pedidos de pré-reforma. Argumenta que o efeito orçamental é neutro e que a situação de pré-reforma está prevista na legislação...

Pré-reforma só será considerada em casos "muito excecionais"

Segundo o Governo Regional, a pré-reforma só será considerada em casos excecionais. O Secretário Regional das Finanças afirmou que não é possível garantir a redução dos encargos financeiros...

Secretaria das Finanças invoca outros argumentos contrariando parecer da Secretaria da Educação

A Secretaria das Finanças invoca outros argumentos para justificar o indeferimento dos pedidos de pré-reforma, contrariando o parecer da Secretaria da Educação...

Em resposta à nota informativa do SPRA, a Secretaria Regional das Finanças, em declarações públicas, vem invocar o interesse público e a falta de recursos humanos, concretamente, do pessoal docente, contrariando o parecer favorável da Secretaria da Educação. Este motivo não foi referido nos despachos de indeferimento, pelo contrário, foram invocados, essencialmente, pretextos de natureza financeira e processual e foram esses argumentos que foram contestados pelo Sindicato dos Professores da Região Açores.

Arbitrariedade da Secretaria das Finanças tomada de decisão

Esta estrutura sindical também considera incompreensível a arbitrariedade com que a Secretaria Regional das Finanças tem dado despachos favoráveis a requerimentos de uns docentes e negado a outros, tendo em conta os argumentos que foram utilizados para os despachos negativos. | *Angra do Heroísmo, 11 de fevereiro de 2022, A Direção* ●

para a Ciência e a Tecnologia restabeleça as regras dos anteriores concursos e seja respeitado o que se encontra previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, não impondo novos limites temporais para as posições de investigador auxiliar e investigador principal.

Concentração de Professores do Básico e Secundário

Realizou-se, no dia 20, uma concentração de Professores do Ensino Básico e Secundário que ainda aguardam homologação das candidaturas ao PREVPAP, junto ao Ministério das Finanças, em Lisboa.

Parecer

Estatuto do Pessoal Não Docente do sistema educativo regional

A Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) divulgou no passado dia 1 de fevereiro um parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional – Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março, que estabelece o Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional

O SPRA considera pertinentes as alterações propostas ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março. No entanto, para esta estrutura sindical "a Assembleia Legislativa Regional deveria recomendar ao Governo alterações aos ratios definidos no artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 14/2007/A, de 13 de julho. Por esta via, lê-se mais adiante, podem ser melhorados e consolidados os desideratos do proponente da atual proposta de combate à precariedade e de melhoria dos serviços prestados nas escolas públicas da Região."

Condições objetivas alteraram-se
Decorridos quinze anos sobre a publicação do referido DRR, realça a tomada de posição do SPRA, "as condições objetivas que presidiram à elaboração dos ratios definidos no artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, alteraram-se substancialmente, nomeadamente,

pelo facto de a maioria dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico ter mais de cinquenta anos e um número cada vez mais significativo ter mais de sessenta anos."

Referindo que "esta longevidade profissional, decorrente, essencialmente, de alterações ao regime geral de aposentação e ao fim dos regimes especiais de aposentação, também se repercute no pessoal não docente, de igual modo envelhecido e com funções exigentes e desgastantes", a Direção do SPRA considera que "o envelhecimento e desgaste destes grupos profissionais concorrem, igualmente, para o elevado número de baixas médicas que, não havendo uma resposta eficaz da administração educativa, acaba por sobrecarregar os que se mantêm no ativo, aumentando o seu desgaste profissional e pondo em causa a resposta de qualidade que se exige à escola pública."

"A acrescer a esta situação, há, ainda, o facto de que, nos últimos anos, cada vez mais crianças na Educação Pré-Escolar têm 3 anos, ou, até, menos, com todas as implicações que daí advêm, designadamente, ao nível da maior falta de autonomia, o que requer um esforço ainda mais redobrado por parte dos docentes, que exige a presença de um assistente operacional por cada grupo de crianças em sala", conclui o parecer sindical. ●

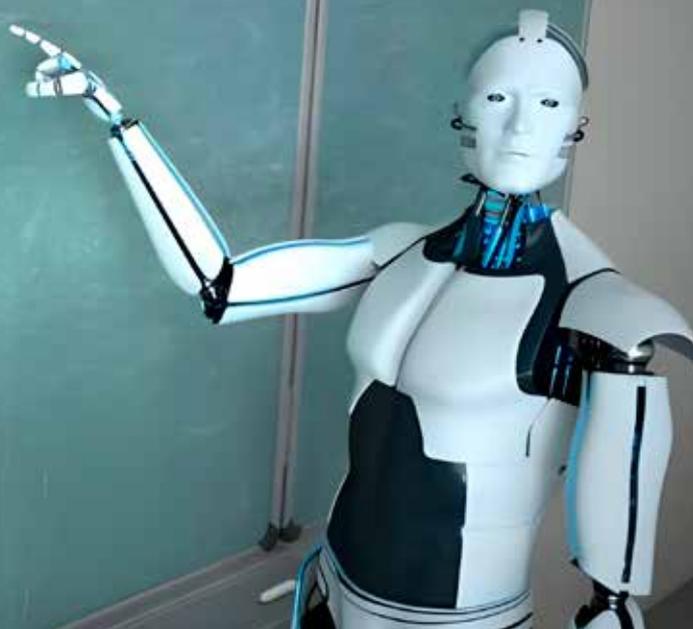
FEVEREIRO

Escolas identificam dificuldades na concretização dos planos de recuperação

i) A situação epidemiológica que tem afetado as escolas ao longo do ano letivo em curso garante que, no final, os alunos terão condições para realizar exames e provas finais de ciclo como se de um ano normal já se tratasse? ii) Que medidas de exceção deverão ser tomadas? iii) As escolas reuniram as condições necessárias para concretizar os seus planos de recuperação, tendo em conta a prevalência da Covid-19 e a adequação dos recursos disponibilizados? iv) Os constrangimentos que se têm verificado no ano letivo em curso permitem que ele seja o primeiro dos dois previstos para recuperar perdas acumuladas nos anteriores?

A estas questões, a FENPROF deu as respostas possíveis numa conferência de imprensa, realizada no Porto, a 24 de fevereiro, em que deu a conhecer o resultado do levantamento que realizou sobre os planos de recuperação elaborados pelas escolas. A FENPROF decidiu apurar, junto das direções dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas, quais as condições e meios reunidos para concretizarem os planos que elaboraram, caso essa planificação tenha ocorrido, tendo hoje elementos mais sólidos sobre o sucedido, em resultado das cento e catorze (114) respostas obtidas no levantamento que efetuou. Verifica-se, desde já, que os problemas não se esgotam nas condições reunidas (ou não), mas nas características, mais uma vez, atípicas, de um ano letivo que teve um primeiro período com centenas de turmas em isolamento e muitos estudantes, docentes e trabalhadores não docentes em intermitência presencial; um

Falta de professores "A resolução deste problema não passa por substituir docentes por robôs"



A falta de professores nas escolas, situação que se agrava, no plano nacional e regional, era esperada e para ela contribuem diversos fatores. A FENPROF recorda 3:

1. A crescente falta de professores foi um problema desvalorizado por políticas de sucessivos governos, desde o de Passos Coelho, que aconselhava os professores a emigrar, por não serem necessários, ao atual (de António Costa), cujo ministro, ainda há dois anos, considerava que estávamos perante problemas pontuais explorados por jornalistas e sindicalistas (*);

2. Outra situação preocupante é o envelhecimento dos profissionais docentes, com o número de aposentações a aumentar todos os anos e muitos a contraírem doenças, em muitos casos graves e de caráter prolongado;

3. A FENPROF aponta ainda para as consequências dos elevados níveis de exaustão que atingem milhares de docentes, sujeitos que estão a horários que ultrapassam, em muito, os limites fixados na lei, que são alvo dos mais variados abusos e manipulações na distribuição de atividades pelas componentes letiva e não letiva do horário; como se isso já não fosse suficientemente desgastante, a muitos foram, ainda, atribuídas mais turmas e horas de trabalho extraordinário para colmatar a falta de professores nas escolas.

A FENPROF há muito que alerta para a previsível falta de professores

e, por várias vezes, apresentou propostas para dar resposta imediata e prevenir o futuro. A resolução deste problema não passa por substituir docentes por robôs, mas por restituir atratividade a uma profissão que, na última década e meia, tem vindo a ser alvo de políticas que a têm desvalorizado e de campanhas levadas a efeito pelo poder político para que tal desvalorização também tenha lugar no plano social. Essas políticas levaram ao abandono da profissão de milhares de jovens já formados e à fuga, dos que terminam o ensino secundário, aos cursos de formação de docentes.

Como sublinha a nota de imprensa divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF no passado dia 27 de janeiro, "não é tarde para resolver o problema, porque nunca é tarde para encontrar soluções, contudo, se, num futuro próximo, nada for feito, o problema agravar-se-á ainda mais, dado o elevado número de docentes que se aposentarão até final da década. Pensar que será com aposentados que se dará resposta a esta situação é uma completa ilusão, pois, sendo verdade que os professores no ativo anseiam por se aposentar, não consta que quem já se aposentou anseie por regressar à atividade. ●

(*). No momento de elaboração desta peça ainda se mantinha em funções o Governo da legislatura anterior, interrompida com as eleições de 30/01/2022

SINDICATOS REJEITAM REGRESSO A UM PASSADO DE "PROFESSORES SEM HABILITAÇÕES"

Diretores, sindicatos e docentes pedem medidas urgentes para fazer face à falta de professores. Número dos estudantes inscritos em cursos superiores de Educação caiu 70% nas últimas duas décadas (...) Retrato de uma "pandemia" que ainda corre o risco de se agravar na próxima década.

Mais de 10 mil professores saíram da profissão e não estão para voltar, porque as condições são as que nós sabemos. Não vale a pena tentar fingir que não existe este problema." Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, sublinha tratar-se de um problema antigo e teme que haja um "regresso ao passado, ao que se verificava nos anos 1990, quando professores sem habilitação para o ensino davam aulas." "O decreto-lei sobre a formação de professores enviado para os reitores já prevê que os jovens com formação inicial se profissionalizem em serviço. Isto permite ir buscar alunos a outros cursos, como Engenharia ou outra área. Já foi permitido no passado, quando não havia professores suficientes", lamenta. O Secretário Geral da FENPROF pede medidas urgentes para combater a falta de professores, numa altura em que, após o arranque do 2.º período, ainda existem milhares de alunos sem um ou mais professores. ●

Extraído da reportagem do "DN", de 20/01/2022, de Cynthia Valente, com o título: "A falta de professores explicada por quem se viu obrigado a "desistir do sonho" do ensino"

Ensino Superior

Convergência de posições entre FENPROF e CRUP



No dia 18 de abril, a FENPROF reuniu com o CRUP, pela primeira vez após a tomada de posse do atual Governo e de se ter ficado a conhecer a constituição do MCTES.

A FENPROF apresentou um conjunto de prioridades para a atual legislatura, designadamente:

- Repensar o modelo de avaliação de desempenho docente e os seus efeitos, tendo em conta a situação de bloqueio em que se encontram muitos docentes que há mais de uma década não progridem salarialmente, apesar de terem sempre avaliações positivas.
- Resolver o problema da precariedade na investigação, sendo necessário, no imediato, encontrar uma solução para os investigadores contratados ao abrigo do DL57.
- Avaliar e rever o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), algo que deveria ter sido feito até 2012, mas que, dez anos volvidos, continua por fazer.
- Enfrentar o problema do subfinanciamento crónico das Instituições de Ensino Superior (IES), não sendo aceitável que as transferências orçamentais não cubram sequer as despesas salariais dos funcionários.
- Retomar o caminho de diálogo com o MCTES iniciado na legislatura anterior em torno do documento intitulado “Um pacto para o reforço de instituições e carreiras científicas”.

Para a FENPROF, importa registar uma significativa convergência de posições sobre vários destes assuntos, destacando-se, para o CRUP, as seguintes necessidades:

- Repensar sistemas de avaliação de desempenho excessivamente complexos e que não cumprem a sua missão, tornando-os mais simples, desacoplando-os da progressão na carreira.

• Promover um amplo debate em torno do RJIES, com a participação da comunidade académica, para repensar muitos dos aspetos que o integram e não foram efetivamente concretizados.

• Criar uma melhor articulação entre carreiras docente e de investigação, possibilitando uma mais fácil circulação de docentes e investigadores dentro do SCTN.

• Encontrar soluções de fundo para o problema da precariedade na investigação, dado que as IES assumiram, mesmo que apenas no plano moral, responsabilidades para com um conjunto de investigadores de que não podem agora ver-se livres. A este respeito, a possibilidade de integração de investigadores na carreira docente é vista pelo CRUP como uma via a explorar.

• Repensar o modelo de funcionamento da FCT, reforçando o orçamento adscrito a projetos de investigação científica.

• Reforçar os orçamentos das IES, tendo em conta que são cerca de 25% inferiores, em termos reais, ao que eram em 2009 e que os gastos por estudante no ensino superior continuam a ser mais baixos do que seria desejável.

• Rever o ECDU e a Lei de Graus e Diplomas, tendo em conta a necessidade de corrigir alguns dos problemas inscritos na legislação como, por exemplo, o poder excessivo detido pelos professores catedráticos e pelos conselhos científicos no funcionamento das IES.

A FENPROF continuará a defender os interesses de docentes e investigadores, tendo como pano de fundo as travesmestras da sua intervenção ao longo dos últimos anos, designadamente, as necessidades de combater a precariedade, valorizar as profissões e democratizar as instituições. | *O Departamento de Ensino Superior e Investigação* ●

ano letivo cujo segundo período se iniciou com o número de novas infeções diárias a atingir as dezenas de milhar, uma quinta vaga cujo pico só foi atingido já em fevereiro, com forte impacto nas comunidades escolares.

O ano letivo de 2021-2022 seria, segundo o Ministério da Educação, o da implementação de planos de recuperação pelas escolas, no âmbito do designado Plano Escola+ 21|23. Para a FENPROF, a principal crítica prende-se com o facto de não se reconhecer que os défices que persistem nos estabelecimentos de educação e de ensino não foram provocados pela Covid-19, têm, na sua origem, outros problemas, ainda que esta os tivesse agravado; a principal dúvida era se as escolas poderiam contar com os recursos necessários para implementar as medidas que entendessem necessárias.

Desenvolver o país e promover a justiça social

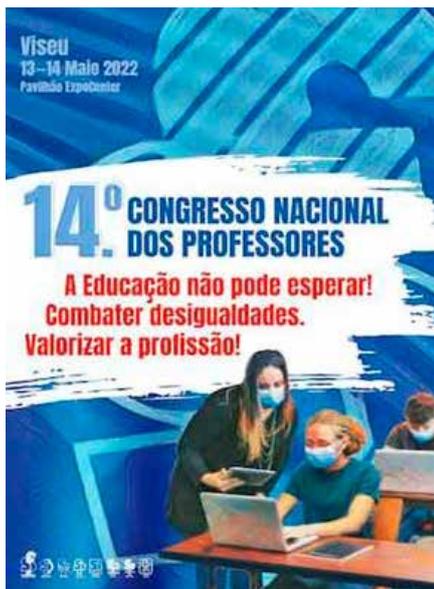
A CGTP-IN apresentou ao Primeiro Ministro, no passado dia 14 de fevereiro, um documento com medidas urgentes para desenvolver o país e promover a justiça social.

É preciso “dar resposta aos problemas concretos sentidos pelos trabalhadores e à necessidade de desenvolvimento do país”, sublinha a Central unitária. Estas são “medidas necessárias e urgentes que conduzem ao aumento geral dos salários, a uma regulamentação e redução do tempo de trabalho e que combatem a precariedade, com a revogação das normas gravosas da legislação laboral e a promoção da contratação coletiva.

A FENPROF e os resultados das legislativas

O Secretário Geral, Mário Nogueira, divulga (4/02) posição da FENPROF sobre os resultados das eleições legislativas de 30 de janeiro de 2022. Na declaração do Secretariado Nacional da Federação, pode ler-se:

“Para os professores, o facto de o próximo governo contar com maioria absoluta no Parlamento não será fator de resignação, desmoralização ou desmobilização. Se lembrarmos anteriores maiorias absolutas de um só partido, foi precisamente em períodos desses que mais se mobilizaram e lutaram: final dos anos 80 e início de 90, governo PSD, em torno da carreira docente; 2005 a 2009, governo PS, em torno da carreira e contra alterações na aposentação; 2011 a 2015, governo PSD/CDS, contra os supranumerários/requalificação e o aumento do horário para 40 horas e outras medidas que visaram a redução do número de docentes.” E a concluir:



25 delegados representarão o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) no 14.º Congresso Nacional dos Professores, que decorrerá no Pavilhão ExpoCenter, na cidade de Viseu, nos dias 13 e 14 de maio de 2022.

A sessão de abertura do órgão máximo da Federação Nacional dos Professores terá lugar pelas 10.30 horas do primeiro dia dos trabalhos.

O 14.º Congresso, que tem como lema "A Educação não pode esperar! Combater desigualdades. Valorizar a profissão!"; reunirá 558 delegados e largas dezenas de convidados, nomeadamente professores, educadores e investigadores de todos os setores de ensino, que, pela relevância da sua atividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença, contribuam para a dinamização da atividade sindical; técnicos de educação e de planeamento; organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação; associações

“A Educação não pode esperar! Combater desigualdades. Valorizar a profissão!”

Viseu acolhe em maio o 14.º Congresso da FENPROF

pedagógicas e científicas; professores eleitos para órgãos do poder local; outras organizações sindicais; organizações nacionais de outros países e internacionais de ensino; e representantes de órgãos de soberania.

Ordem de trabalhos

Da proposta da ordem de trabalhos fazem parte os seguintes assuntos:

- Aprovação do Regulamento de Funcionamento do 14.º Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.
- Apreciação do Relatório de Atividades da FENPROF no período compreendido entre maio de 2019 e maio de 2022.
- Apresentação, debate e votação de propostas de alteração aos Estatutos da FENPROF.

- Debate e Aprovação do Programa de Ação da FENPROF e da Resolução sobre Ação Reivindicativa.

- Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

Datas importantes na fase preparatória

De acordo com o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direções dos Sindicatos filiados. 2. Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte

metodologia: a) Receção pelo Secretariado Nacional da FENPROF, até 12 de março de 2022, de propostas globais sobre o Programa de Ação para o triénio 2022/2025 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF; b) Podem apresentar propostas globais: o Conselho Nacional da FENPROF, o Secretariado Nacional da FENPROF, 2 Direções Sindicais, 200 professores associados dos Sindicatos membros da FENPROF ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais. c) Divulgação das propostas globais e do Regulamento de Funcionamento do Congresso até 8 de abril de 2022; d) A divulgação das propostas globais, independentemente de ser feita com o envio para todos os associados de um número específico do Jornal da FENPROF, deverá ser garantida através dos seus órgãos de informação online; e) As propostas específicas de alteração e de adenda aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, pelos proponentes, individual ou coletivamente, aos respetivos Sindicatos, até 29 de abril de 2022; f) Caso os delegados ao Congresso considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos para debate e aprovação, e pretendam discuti-las, deverão apresentá-las em Congresso, nos termos do artigo 10.º do presente Regulamento. ●

(do Regulamento do 14.º Congresso, capítulo V - Da fase preparatória, Artigo 9.º /Preparação e organização do Congresso)



1.º de Maio 2022

Construir uma grandiosa jornada de luta nacional de todos os trabalhadores

O movimento sindical unitário já prepara as comemorações do 1.º de Maio/2022, Dia Internacional do Trabalhador. O lema deste ano é "Lutar e conquistar | Para o país avançar! Mais salário. 35 horas. Emprego com direitos. Contratação Coletiva. Serviços Públicos". Como sublinhou o Plenário de Sindicatos da CGTP-IN, realizado no passado dia 18 de fevereiro, o objetivo é "construir uma grandiosa jornada de luta nacional de todos os trabalhadores, em todos os distritos do Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira".

Comemorações do 25 de Abril em Angra do Heroísmo

O SPRA em conjunto com a União de Sindicatos de Angra promoveu na sede do Sindicato, em Angra do Heroísmo, as comemorações do 25 de Abril iniciando-se com uma comunicação de Aníbal Pires sobre “As Prisões que Abril Abriu.” Integrada nessa comunicação fez-se a apresentação do Livro “Elas estiveram nas prisões do fascismo! Publicado pela URAP. Após a referida comunicação e apresentação foram declamados poemas por Belarmino Ramos. No final desta comemoração, António Bulcão partilhou com todos os presentes um momento musical relativo às canções de Abril. ●



Realizou-se no passado mês de março a 3ª corrida Regional do Professor em Angra do Heroísmo. Esta iniciativa do SPRA em parceria com a Associação de Atletismo da Terceira e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo teve ampla participação da população em geral.

“Não seria agora que os professores deixariam de lutar em defesa dos seus direitos, de melhores condições de trabalho e de uma Escola Pública de qualidade, sabendo que, para isso, continuarão a contar com a FENPROF. Uma FENPROF que estará sempre disponível para negociar, mas, sendo necessário, também para lutar, seja ou não num quadro de convergência com outras organizações sindicais.”

Precariedade

É entregue, no dia 10, uma exposição na Representação Portuguesa da Comissão Europeia sobre os abusos e a situação discriminatória de docentes e investigadores com vínculos laborais precários que motivaram a abertura de um novo procedimento por infração contra Portugal, por incumprimento da legislação da União Europeia (UE) relativa aos contratos de trabalho a termo.

MARÇO

Conselho Nacional da FENPROF faz primeira apreciação da composição do novo Governo

O Conselho Nacional da FENPROF reuniu, em Lisboa, nos passados dias 25 e 26 de março e, entre outros assuntos, fez uma apreciação sobre a composição do novo governo, em particular nas áreas da Educação, Ensino Superior e Ciência.

Relativamente a João Costa, novo ministro da Educação, a FENPROF considera vantajoso o facto de há 6 anos ser governante como secretário de Estado e um dos principais responsáveis pelas políticas educativas, pois dispensa de um período de tempo para conhecimento dos dossiês e dos problemas, podendo, logo na primeira reunião, avançar-se com a calendarização de processos negociais destinados a dar resposta a esses mesmos problemas. De João Costa, espera-se vontade, capacidade e autonomia para retomar o diálogo e a negociação como naturais num relacionamento que se quer democrático.

Relativamente ao Ensino Superior e Ciência, o que se espera da nova ministra é que, mantendo a capacidade de diálogo do anterior ministro, contudo, este tenha consequências, o que não aconteceu antes.

A FENPROF anunciou, ainda, que, logo que a Assembleia da República tome posse, será solicitada audiência para entregar uma petição que conta com quase 20 mil assinaturas, na qual os professores pugnam por medidas que devolvam atratividade à



Dinamizar o papel do Estado para uma política de verdadeiro desenvolvimento do país

A CGTP-IN apresentou ao Primeiro Ministro, em 14 de fevereiro, um conjunto de medidas urgentes para desenvolver o país e promover a justiça social (síntese das prioridades da política reivindicativa para 2022). Valorizar o trabalho e os trabalhadores, garantir a liberdade sindical e dinamizar o papel do Estado para uma política de desenvolvimento do país são os três eixos temáticos do documento entregue a António Costa. Nesta edição do SPRA Info, vamos abordar a mensagem da Central unitária nesse terceiro capítulo.

Os últimos anos demonstraram, de forma lapidar, o papel e a importância do Estado na vida dos trabalhadores e das suas famílias. Depois de décadas em que vingou a tese do “menos Estado”, que conduziu à alienação de importantes instrumentos de política económica ao serviço do Estado e degradou muitos dos serviços públicos, urge intervir para debelar as insuficiências existentes e agir para a esfera e o controle público das empresas e sectores essenciais ao desenvolvimento.

A CGTP-IN considera que são urgentes medidas específicas e imediatas para a defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das restantes funções sociais do Estado, incluindo, naturalmente, a Escola Pública.

SNS

Em relação ao SNS, a CGTP-IN defende: O reforço do Serviço Nacional de Saúde público, universal e gratuito em todas as suas dimensões, nomeadamente no que diz respeito a recursos tecnológicos e à contratação de mais trabalhadores com estabilidade, salários, horários e carreiras que permitam fixar no SNS os profissionais necessários;

- A construção de novos equipamentos e a manutenção e requalificação dos existentes;
- A valorização dos salários e carreiras de todos os trabalhadores do SNS;
- Uma política de financiamento que responda às necessidades dos Serviços;
- Uma aposta clara na melhoria e universalidade dos Cuidados de Saúde Primários, tendo por base a promoção da saúde e a prevenção da doença;
- O fim das parcerias público-privadas neste sector e a redução do recurso aos privados.

Escola pública

Ao sublinhar a importância da defesa e promoção de uma Escola Pública de qualidade, gratuita e inclusiva, com condições que garantam a efetiva igualdade de oportunidades, tornando-se indispensável, nesse sentido, um investimento efetivo na Educação, a CGTP-IN aponta o alargamento da rede pública

de educação pré-escolar e a criação de uma rede pública de creches de frequência gratuita.

Segurança Social

O documento entregue ao Primeiro Ministro realça a necessidade de defesa da Segurança Social, pública, universal e solidária, com a efetivação das transferências do Orçamento do Estado

A CGTP-IN DEFENDE SISTEMA FISCAL MAIS JUSTO

Numa altura em que o grande patronato reclama pagar ainda menos impostos, a CGTP-IN reforça a necessidade de tornar o sistema fiscal mais justo, com a diminuição do peso dos impostos indiretos no total e da redução dos impostos sobre o trabalho, passando a taxar-se os rendimentos de capital, que hoje não pagam, ou pagam muito pouco imposto em Portugal. E defende:

- A necessidade de assegurar mais recursos financeiros oriundos de uma efetiva taxação dos rendimentos do capital e da riqueza por via da tributação dos dividendos distribuídos, da taxação das transações financeiras e da tributação da riqueza transferida para paraísos fiscais;
- O englobamento obrigatório de todos os rendimentos no IRS;
- O efetivo combate às várias formas de fuga e fraude fiscal.

para financiamento de todas as medidas de apoio às empresas e famílias no quadro do combate à pandemia da doença COVID-19, apontando ainda:

- A adoção de medidas que garantam a atualização e melhoria de todas as prestações atribuídas no âmbito do sistema de Segurança Social;
- A alteração das regras relativas à reforma, repondo os 65 anos como idade legal de acesso, e possibilitando a passagem à reforma, sem qualquer penalização, de trabalhadores com 40 anos de contribuições;
- A revogação da aplicação do fator de sustentabilidade.

Cultura

A Intersindical Nacional propõe a instituição de um Serviço Público da Cultura, com a atribuição de 1% do Orçamento do Estado, ao mesmo tempo que sublinha a importância da garantia do trabalho com direitos no setor, em particular, o fim do trabalho precário e a contratação com vínculos estáveis.

Por um novo e soberano modelo de desenvolvimento

Para inverter a elevada dependência

face ao exterior, os défices produtivos, o subaproveitamento dos recursos nacionais ou o agravamento das assimetrias regionais, a CGTP-IN preconiza um novo e soberano modelo de desenvolvimento. Para tal, exige-se:

A reversão e recuperação para o controle público das empresas e sectores essenciais ao desenvolvimento do País;

A reabertura dos serviços públicos encerrados, sejam os postos dos CTT, sejam os balcões do serviço bancário (nomeadamente da CGD), seja ainda dos equipamentos e lou valências do SNS;

A aposta no aumento e dinamização da produção nacional, tirando partido dos recursos endógenos, com planeamento público (o que exige o reforço das equipas nos diferentes ministérios) e a alocação de recursos que tenham origem no Orçamento do Estado, mas também nos fundos comunitários, ao serviço de um novo modelo de desenvolvimento soberano que combata défices e promova um perfil assente em atividades de maior valor acrescentado. ●

profissão, designadamente de combate à precariedade, de valorização da carreira, incluindo a revisão do regime de avaliação, a melhoria das condições de trabalho e o rejuvenescimento da profissão.

ABRIL

Reinscrição de docentes retirados indevidamente da CGA para a Segurança Social: Tribunais reconhecem razão aos professores!

Foram muitos os professores que, por iniciativa do governo, se viram retirados da Caixa Geral de Aposentações, apesar de nela já se encontrarem inscritos, uma vez que iniciaram funções antes de 1 de janeiro de 2006.

Vários desses docentes recorreram aos seus Sindicatos, que os ajudaram a reclamar desse facto e a recorrer aos tribunais, sempre que tal se tornou necessário. Na sequência desse recurso e por força do pronunciamento favorável do Supremo Tribunal Administrativo, através do Acórdão n.º 0884/13, de 6/03/2014, ao pessoal docente que iniciou funções públicas antes de 1/1/2006 deve ser reconhecido, com efeitos retroativos, o direito a reingressar na CGA depois de ter estado inscrito na Segurança Social.

Segundo o referido Acórdão, da conjugação dos artigos 2.º da Lei n.º 60/2005 com o artigo 22.º n.º 1 do Estatuto da Aposentação resulta que “só haverá cancelamento da inscrição do subscritor que cesse definitivamente o exercício do seu cargo, assistindo-lhe, porém, o direito a ser de novo inscrito se voltar a ingressar em funções públicas”. Assim, “só há lugar ao cancelamento da inscrição do subscritor, com a consequente eliminação, quando aquele cesse, a título definitivo o seu cargo, porquanto o legislador teve o cuidado de ressaltar desse cancelamento a situação do trabalhador (...) que foi “investido noutra a que corresponda igualmente direito de inscrição”. Isto é, que se limita a transitar, dentro da Administração Pública, de uma entidade para outra”. Assim, “só há eliminação do subscritor se ele não for investido noutra cargo a que – antes de 1/1/2006 – correspondesse direito de inscrição”.

Com vista a ver reconhecido aos professores o direito de serem reinscritos na CGA, os sindicatos da FENPROF recorreram e continuam a recorrer à via judicial, sempre que o problema não é resolvido por via da simples reclamação. Neste momento, das 80 ações judiciais interpostas, três já transitaram em julgado, com decisão favorável

3 caminhos fundamentais na ação do movimento sindical unitário

Saudando as lutas que os trabalhadores continuam a desenvolver, em diferentes setores em todo o País, a CGTP-IN aponta três caminhos fundamentais na ação desenvolvida pelo Movimento Sindical Unitário nos dias que estamos a viver:

- 1** Mobilizar toda a estrutura sindical para aprofundar a ação e a intervenção nas empresas, locais de trabalho e serviços, afirmando a liberdade sindical e o exercício dos direitos sindicais na sua plenitude, defendendo os direitos e promovendo a continuação da luta em torno das reivindicações dos trabalhadores, tendo como eixos centrais dessa luta, nomeadamente o aumento dos salários para todos os trabalhadores em 90€ e os 850€ para o SMN, a curto prazo; a valorização das carreiras e profissões; as 35 horas para todos, sem redução de salário, e o combate à desregulação dos horários; a erradicação da precariedade; a revogação das normas gravosas da legislação laboral e a defesa da contratação coletiva;
- 2** Exigir e lutar pelo reforço e investimento nos serviços públicos e funções sociais do Estado, para garantir a efetiva resposta às necessidades dos trabalhadores, das populações e do País, com particular destaque para a defesa do Serviço Nacional de Saúde (combatendo o favorecimento dos grupos privados da saúde), bem como a Escola Pública e o direito à habitação;
- 3** Reforçar a ação sindical integrada a partir dos locais de trabalho, contribuindo para a intensificação da ação e da luta reivindicativa e para o reforço da organização, sindicalizando e elegendo delegados sindicais e representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

12/02/1982

1.ª Greve Geral nos pós 25 de Abril foi há 40 anos



12 de fevereiro de 1982 é uma data muito expressiva na luta e na ação dos trabalhadores portugueses. Foi há 40 anos que teve lugar a

primeira greve geral dos pós 25 de abril. Em finais de 1981, o desemprego registado era de 8,8%; a previsão da OCDE para a inflação do ano seguinte era de 25%; o Governo anunciava um teto salarial de 14,75% e a intenção



Concentração na Siderurgia Nacional durante a greve geral de 12 de Fevereiro de 1982 | FOTO: João Silva/CGTP-IN

de rever a legislação laboral para facilitar os despedimentos.

"A situação social era explosiva e os trabalhadores responderam com grandes manifestações, ainda em dezembro de 1981. E, entre 4 e 8 de janeiro de 1982, cerca de 900 mil trabalhadores, grande parte da Indústria e de todo o setor dos transportes, estavam em greve por aumentos salariais e pelos contratos coletivos", lembra a CGTP-IN.

No dia 15 de janeiro de 1982, o Plenário de Sindicatos da Intersindical declara Greve Geral de 24 horas para o dia 12 de fevereiro de 1982, sob o lema "Uma só solução:

'ad' fora do Governo!". "Os resultados laborais do confronto foram desde logo assinaláveis: todos os aumentos salariais foram acima dos 20% e alguns foram mais de 30%, estilhaçando o teto salarial; o Pacote Laboral foi metido na gaveta e só foi de lá tirado em 1988, no Governo de maioria absoluta de Cavaco Silva, 6 anos depois; em vez dos 18 meses da lei, os CCT passaram a vigorar apenas 12 meses; o Governo ficou socialmente isolado e caiu cerca de 10 meses depois, com a continuação da luta que se manteve depois da greve geral, num alto grau de intensidade", refere ainda a Central unitária. ●

REVISTA DE IMPRENSA



Um país cada vez mais "consciente da importância da escola"

Num contexto atípico, pela pandemia, Portugal obteve em 2021 um mínimo histórico no abandono escolar. Diretores escolares salientam a valorização do espaço escola.

Vivemos numa "sociedade consciente da importância da escola" e esse é o principal fator que ajuda a explicar o "novo mínimo histórico" no abandono escolar em Portugal, segundo os diretores das escolas públicas nacionais.

Face aos mais recentes dados do Ministério da Educação, citando o Instituto Nacional de Estatística (INE), Portugal registou, pelo quinto ano consecutivo, uma diminuição da taxa de abandono precoce escolar, alcançando um mínimo histórico de 5,9% (5,3% no Continente), em 2021.

Este resultado confirma uma queda de três pontos percentuais comparativamente ao ano de 2020, em que a taxa foi de 8,9%. Ao mesmo tempo, colocou Portugal abaixo da média europeia pela primeira vez na história, com o decréscimo mais significativo de todos os países da União Europeia.

Face a estes dados, o DN procurou, junto de dois diretores de entidades escolares públicas, as razões que justificam esta evolução.

Para **Manuel António Pereira**, diretor da Associação Nacional de Dirigentes Escolares (ANDE), este tem sido um trabalho lento, mas que ao longo dos anos tem dado frutos. "Há muitos anos que a escola pública trabalha para reduzir a taxa de abandono escolar, recorrendo a esforços e muitas estratégias, mas as que me parecem, desde logo, importantes são o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano, as políticas educativas

na flexibilidade e autonomia curricular, os percursos curriculares alternativos e a criação de espaços de inclusão mais alargados. Tudo isto contribuiu para que a escola se tenha tornado cada vez mais apetecível e apreciada", explica.

Entre os fatores que contribuíram para esta diminuição do abandono escolar, o diretor da ANDE destaca ainda a participação ativa dos encarregados de educação e a mudança na mentalidade dos portugueses durante os últimos 20 anos. "Cada vez mais o país está sensibilizado para a necessidade de formação académica dos jovens e todos percebem que quanto mais formação académica os jovens tiverem, mais Portugal tem futuro."

No entanto, admite que os desafios caem agora sobre o ensino secundário, uma vez que vai aumentando a concorrência de um mundo de trabalho apetecível. "A partir dos 16 aos 18 anos, a escola concorre com ofertas de emprego apetecíveis para os jovens. A falta de mão-de-obra que existe atualmente no mercado oferece janelas de oportunidades para os jovens que querem entrar no mundo do trabalho sem concluir os estudos." (...) | *Diário de Notícias*, 11/02/2022 (da peça de Inês Dias) ●

"Não é possível combater a pobreza sem simultaneamente reduzir as desigualdades"

"As razões que explicam que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira sejam as regiões do País com maior incidência da pobreza são múltiplas e complexas. Os custos da insularidade, as taxas de participação no mercado de trabalho, os baixos níveis médios de rendimento quando comparados com os do Continente desempenham certamente um papel importante nessa incidência acrescida da pobreza nas regiões insulares, mas existe um

outro aspeto que gostaria de realçar. É igualmente nestas duas regiões que se verificam os maiores níveis de desigualdade. Que a desigualdade e a pobreza podem ser vistas como as duas faces da mesma moeda é facilmente verificado quando olhamos para a situação da Madeira e dos Açores, o que reforça a minha convicção de que não é possível combater a pobreza sem simultaneamente reduzir as desigualdades." ●

Da entrevista concedida a **Leonídio Paulo Ferreira**, do *Diário de Notícias*, pelo investigador Carlos Farinha Rodrigues, professor de Economia no ISEG (Lisboa), 16/03/2022, a propósito da oitava e última conferência do ciclo "Sociedade no Século XXI: Desafios Sociais, Geracionais, Políticos e Económicos", organizado pelo Instituto de Altos Estudos da Academia das Ciências de Lisboa



Sindicaliza-te! Junta-te ao SPRA!

Porquê ser sindicalizado? E porquê no Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA)?

O Sindicato dos Professores da Região Açores é, desde a sua fundação, um sindicato de ação – a par de uma postura séria no campo negocial, que não deixa de mostrar, sempre que necessário, na rua e noutros espaços, a força e a justiça das nossas posições e reivindicações.

Temos, também, uma preocupação em toda a nossa ação, que é a de estarmos próximos dos docentes, realizando reuniões e/ou deslocações também aos locais de trabalho, marcando a nossa presença em quase todas as escolas. Estas reuniões/deslocações repetem-se, sempre que possível, todos os períodos e quando as circunstâncias o exigem.

A realização de Plenários, de reuniões temáticas e de outro tipo de encontros é, também, frequente, sempre que o SPRA pretende construir opinião sobre cada um dos temas. Somos, por isso, um sindicato de bases e não de cúpulas.

Há outra característica que diferencia o SPRA: temos uma política de porta aberta. As nossas instalações, as nossas reuniões e o nosso site estão abertos a todos os docentes. Esta postura é sinónimo de trabalho acrescido, mas é assim que nós estamos e somos. A Nossa força aumentará sempre proporcionalmente ao número daqueles que em Nós confiam.

E, não sendo argumento, poderemos também apontar uma ideia – somos o sindicato mais representativo de professores da Região Açores e fazemos parte da maior e mais representativa organização sindical de professores e educadores do País, a FENPROF. Ora, se a maioria dos professores e educadores na Região são nossos sócios... ●

aos professores, e oito encontram-se em fase de recurso – sete em tribunal de 2.^a instância e uma no Supremo Tribunal Administrativo. Releve-se que, das oito ações que se encontram em fase de recurso, seis foram decididas favoravelmente pelos tribunais de primeira instância. Os restantes casos correm ainda nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Os professores que ainda não iniciaram o processo de reinscrição têm direito e desejem, deverão recorrer aos seus sindicatos, que, no caso da FENPROF, há muito que acompanham, com êxito, este processo. | *O Secretariado Nacional da FENPROF*, 4/04/2022

ABRIL

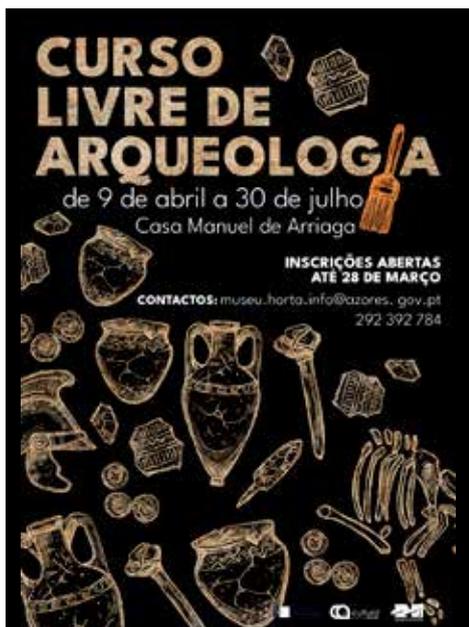
FENPROF entrega petição "Reclamamos justiça, efetivação dos nossos direitos e respeito por horário de trabalho" com mais de 17 mil assinaturas

No primeiro dia do 3.º período do ano letivo, a FENPROF entregou na Assembleia da República a petição "Reclamamos justiça, efetivação dos nossos direitos e respeito por horário de trabalho," que reuniu 17.450 assinaturas.

Com a entrega desta petição, a FENPROF pretende colocar no topo da agenda política e parlamentar os problemas que afetam os professores e educadores em Portugal e são a razão primeira da fuga dos jovens a esta profissão.

No texto, os seus subscritores, professores e educadores, reafirmam o seu zelo no cumprimento dos deveres profissionais, recordam o esforço que têm feito para não deixarem qualquer aluno para trás e confirmam o empenho colocado na sua atividade profissional, seja ela presencial ou a distância.

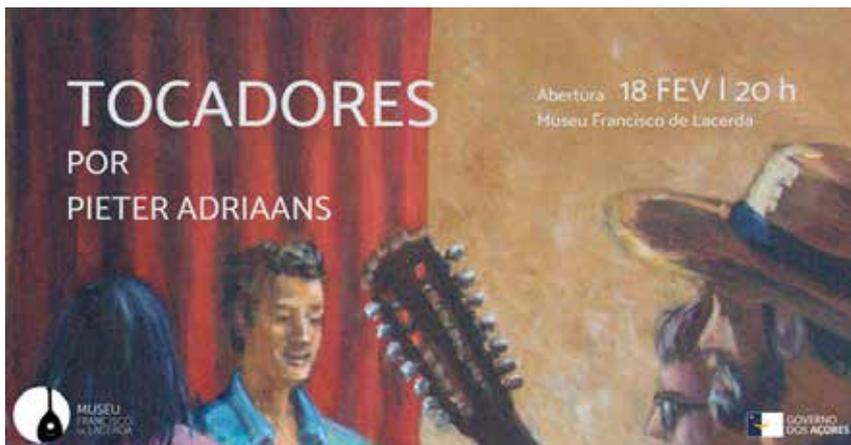
Face ao que afirmam e corresponde à verdade, os signatários consideram ser justo exigirem respeito pela sua profissão, reclamando medidas em que este se reflita, tais como a recomposição da sua carreira, uma avaliação justa, um regime específico de aposentação, a eliminação da precariedade e o fim dos abusos e ilegalidades nos horários de trabalho. No texto, também é manifestada discordância com o processo de municipalização em curso e é requerida a democratização da gestão das escolas e agrupamentos. ●



Ilha do Faial Curso Livre de Arqueologia

O curso-livre de arqueologia será leccionado por José Luís Neto, arqueólogo e actual director do Museu da Horta. Os objectivos da formação são os de dotar os formandos dos conhecimentos básicos da disciplina, bem como fornecer instrumentos que permitam, de forma semi-autónoma, levar a que estes possam realizar descobertas arqueológicas relevantes no território da ilha do Faial, de modo a que, com trabalho complementar entre formandos e formador, possam servir para criar novos sítios arqueológicos a alocar no inventário oficial – a Carta Arqueológica dos Açores. O curso realizar-se-á aos sábados, sendo a maioria das sessões da parte da tarde, estando o programa desta acção disponível no Museu da Horta para que todos os interessados o possam consultar. As marcações poderão ser efectuadas através do endereço electrónico museu.horta.info@azores.gov.pt ou através dos telefones 292 392784 e 292 202584.

Abril 23 a Julho 30



Exposição "Tocadores" de Pieter Adriaans

O Museu Francisco de Lacerda abre ao público a exposição temporária "Tocadores, por Pieter Adriaans". Desde que chegou aos Açores, Pieter Adriaans encantou-se pela música popular açoriana. Enquanto músico e artista, sentiu curiosidade em aprender a tocar viola da terra – pelo instrumento e pela sua importância sociocultural. É assim, que chega às festas e romarias e encontra os seus executantes, os tocadores – indivíduos de relevância na comunidade em que habitam e na perpetuação da história deste instrumento. Para além de tocar, usa a sua mão de artista para criar uma série de quadros destes tocadores e de momentos onde se vive a música popular açoriana.

São Jorge | Museu Francisco de Lacerda | Até 31 de Maio



Exposição 25 artistas 35 gravuras

Numa colaboração com o Museu de Angra do Heroísmo, está patente no Núcleo do Museu de Santa Maria em Vila do Porto, a exposição "25 Artistas 35 Gravuras". Esta exposição conta com trabalhos de alguns dos mais influentes artistas portugueses, destacando-se os nomes de Almada Negreiros, Maria Keil, João Abel Manta, Júlio Pomar entre outros. Estarão também presentes diversas técnicas de trabalhar a gravura.

Ilha de Sta. Maria | Núcleo do Museu de Santa Maria em Vila do Porto

Galeria Educação pela Arte Oficina das Emoções

No seguimento do workshop que a psicóloga Filipa Miranda já realizou na Galeria Educação pela Arte, seguem-se as sessões que servirão para nos munirmos de técnicas e conhecimentos que auxiliam a melhor gestão das nossas emoções. Se existem situações extremas de esgotamento pessoal, em grande parte, deve-se à falta desta gestão. Somos seres humanos imperfeitos mas em constante procura por melhor qualidade de vida. As inscrições encontram-se abertas!

Ilha terceira | Até 28 de Junho





Exposição

“As mulheres da terra”

O Museu de Angra do Heroísmo apresenta a exposição de fotografia de Rui Caria, “As mulheres da terra”, na Carmina | Galeria de Arte Contemporânea Dimas Simas Lopes, em resultado de uma colaboração com a Leica Portugal. Patente até 21 de maio, esta mostra fotográfica é, segundo o autor, uma homenagem “a todas as mulheres que escolhem todos os dias, os trabalhos mais severos e com eles fazem o bailado da vida.” Rui Caria (n. 1972) é um jornalista e fotógrafo natural da Nazaré. Colabora com diversos órgãos de imprensa e agências de comunicação nacionais e internacionais. O seu trabalho fotográfico é reconhecido por editores das mais diversas publicações. Vencedor e finalista de diversos concursos mundiais, tem fotografias e artigos publicados em vários livros e na imprensa nacional e internacional. Foi distinguido com a Câmara de Prata da Federação Europeia de Fotógrafos, na categoria de fotojornalismo, na competição de Fotógrafo Europeu do Ano de 2016. Em 2019, venceu o primeiro prémio do Sony World Photography Awards, National Awards. ●

Ilha terceira | Museu de Angra do Heroísmo | até 21 de maio

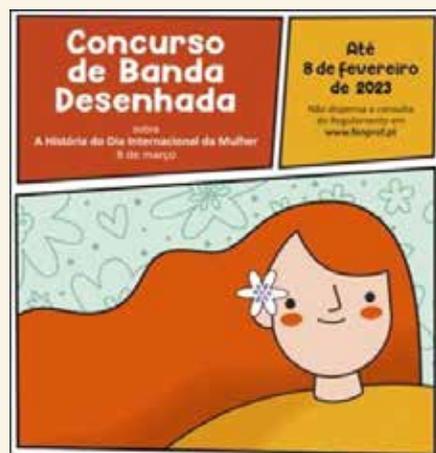


Evento

Ilha se S. Miguel

A Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, por via da Direção Regional da Cultura, através da Biblioteca de Ponta Delgada e o grupo de contadores “Histórias Requinhas”, promove a realização de sessões de conto aos **sábados**.

As “Histórias Requinhas”, evento de natureza mensal, está inserido no Plano de Atividades da BPARPD e decorrerão **até ao verão**, no **auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada**. A iniciativa pretende estimular o gosto pelos livros e pela leitura e proporcionar às famílias momentos que promovam o fortalecimento de laços e memórias afetivas. Incentiva-se igualmente a criatividade e a curiosidade, assim como a descoberta do prazer da escuta e da oralidade. ●



Concurso

FENPROF lança Concurso para uma BD sobre o Dia Internacional da Mulher

Dia Internacional da Mulher, 8 de março, é um dia com história e um dia de luta. Para assinalá-lo, a FENPROF, para além de ter participado nas múltiplas iniciativas promovidas pelo movimento sindical, decidiu lançar um desafio a crianças e jovens de todos os níveis de educação e ensino. Trata-se da realização de um concurso para a criação de Bandas Desenhadas que contem a história do 8 de março até à sua consagração como Dia Internacional da Mulher. O Concurso decorrerá durante o próximo ano, até **8 de fevereiro de 2023** e a **divulgação dos resultados será feita no dia 8 de março** desse ano, após a votação que será realizada pela população escolar de 15 a 23 de fevereiro. ●

Festival

Ilha do Pico



O Azores Fringe Festival 2022 terá lugar na ilha do Pico de 1 a 30 de Junho.

FORMAÇÃO 2022 DE PESSOAL DOCENTE

Plano de Formação SPRA

ÁREAS SINDICAIS	AÇÕES	FORMADOR	DESTINATÁRIOS	HORAS/CRÉDITOS	DATAS
Santa Maria	Emoções e a arte de Mandalas	Vera Travassos	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	5, 6 e 7 julho
São Miguel	Seminário: Consciência emocional e auto-coaching em contexto educativo	Mário Madrigal	Docentes de todos os níveis de ensino	6 0,2	28 maio
	Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola	Anibal Pires	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	27, 28 e 29 junho
	Expressão Dramática	Gilberto Cardoso	Docentes de todos os níveis de ensino	20 0,8	4 a 7 julho
	Primeiros Socorros em espaço escolar	Maria do Carmo Costa	Docentes de todos os níveis de ensino	25 1	4 a 9 julho
	Primeiros Socorros em espaço escolar - Saber para Aluar	Maria do Carmo Costa	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	11 a 13 julho
	Articulação do Corpo e Voz	Alexandre Azevedo	Docentes de todos os níveis de ensino	25 1	11 a 15 julho
Terceira	Seminário: Consciência emocional e auto-coaching em contexto educativo	Mário Madrigal	Docentes de todos os níveis de ensino	6 0,2	21 maio
	Atividades práticas de Expressão Dramática e Musical	Emília Lima & Inês Lemos	Docentes dos grupos 100, 101, 110 e 111	15 0,6	27, 28, 29 junho
	Educação Pela Arte Como Metodologia Transversal de Ensino: da Teoria à Prática	Flávia Medeiros	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	29, 30 junho e 1 julho
	Aprende a Programar Usando PYTHON	Alexandre Neves	Docentes de todos os níveis de ensino	30 1,2	4 a 8 julho
	Pensar o Sentir, Filosofia e Yoga na Educação	Ana Rita Fraga	Docentes de todos os níveis de ensino	20 0,8	11, 12, 13 e 14 julho
	A história que nos rodeia: Aspectos da História Militar da Terceira e seu Património	Francisco Nogueira	Docentes de todos os níveis de ensino	25 1	18, 19, 20, 21 e 22 julho
Graciosa	Conciliação da Saúde com o Trabalho	Filipe Campos	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	11, 12 e 13 julho
São Jorge	ERGONOMIA ESCOLAR Como tornar a escola um veículo de saúde	Filipe Campos	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	29, 30 junho e 1 julho
Pico	COACHING EDUCACIONAL O Pensamento Positivo na Atividade Docente	Gustavo Couto	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	6, 7 e 8 julho
	Rumo à Sustentabilidade Ambiental	Ana Sofia Matos	Docentes de todos os níveis de ensino	25 20 Presenciais 5 Autônomas	11 a 14 julho
Faial	COACHING EDUCACIONAL O Pensamento Positivo na Atividade Docente	Gustavo Couto	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	4, 5 e 6 julho
	Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola	Anibal Pires	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	6, 7 e 8 julho
Flores/Corvo	Diversidade Cultural e Direitos Humanos na Escola	Anibal Pires	Docentes de todos os níveis de ensino	15 0,6	11, 12 e 13 de julho
REGIONAL	Educando para a sustentabilidade – Resíduos FORMATO E-LEARNING (formação específica). Docentes dos restantes grupos disciplinares (formação transversal).	Ana Sofia Matos	Docentes dos grupos 100, 110, 230 e 520	20 0,8	5 a 18 de setembro

INSCRIÇÕES EM WWW.SPRA.PT

AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA ASSOCIADOS DO SPRA.



Data limite para Inscrições:
Ações de Formação até 20 de junho
Seminários até 2 dias antes da sua realização.

